

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 966 • sexta-feira, 01 de Julho de 2016

### PARTE I • PODER EXECUTIVO • SUPLEMENTO

#### PORTARIA “P” Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **MARCELO NUNES ARAUJO**, matr. 8407, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20529/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA “P” Nº 211, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **CLEITON VICENTE MALHEIROS MAGALHAES**, matr. 8877, Agente de Atividades de Saúde I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20542/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA “P” Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **JULIO CESAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA**, matr. 7557, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA “P” Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA**, matr. 7531, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



**PORTARIA “P” Nº 214, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **LEATRICE DE CASTRO MARIA**, matr. 8482, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 215, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, matr. 2116, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

**PORTARIA “P” Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, à servidora, **LUCIA HELENA COELHO DA SILVA**, matr. 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20636/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 217, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **REINALDO CORREA PARAVISINI**, matr.

7029, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **SEBASTIÃO BELAI MAZZINI**, matr. 9816, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 219, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES**, matr. 7736, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 220, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, à servidora, **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matr. 5255, Especialista de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20475/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA “P” Nº 221, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **WILSON CAVALCANTI DE MORAES**, matr. 505, Gestor de Obras e Projetos, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20474/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **BRUNO DO PRADO BRAZIL**, matr. 7875, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20476/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 223, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **RICARDO COSTA DE OLIVEIRA**, matr. 10038, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20592/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA “P” Nº 224, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **LUIZ MARIO URT DELVIZIO**, matr. 1518, Profissional de Medicina, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20600/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 225, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, à servidora, **LOURDES DURAN BARCELLOS**, matr. 5254, Especialista de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20402/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Diretor de Escola C, na Escola Municipal Rural “Monte Azul”, símbolo FCAE-4, o servidor JOSE DE SOUZA SILVA, matr. 4995, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PORTARIA “P” Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matr. 5433, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20641/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **JAIRTO SARAIVA MOREIRA**, matr. 3826, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 234, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **GILSON DE OLIVEIRA MELGAR**, matr. 6397, Agente de Atividades de Saúde I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20633/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA “P” Nº 235, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matr. 7629, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20625/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 236, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor, **HELIO SALES DE AMORIM**, matr. 3131, Auxiliar de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20748/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 237, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança Chefe de Núcleo, FCA - 2, na Fundação de Esportes de Corumbá, o servidor **SANDRO DA COSTA ASSEFF**, matr. 10164.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PORTARIA "P" Nº 238, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES BARRETO**, matr. 3449, Guarda Municipal – 2º Categoria, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20735/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 239, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO**, matr. 3430, Guarda Municipal – 2º Categoria, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20735/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 240, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **LUCIANO CRUZ SOUZA**, matr. 3297, Fiscal de Posturas Municipais, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20764/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **SEBASTIÃO GOMES CHAVES**, matr. 9564, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **HESLEY SANTANA SALUSTIANO**, matr. 7161, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, NA Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO FILHO**, matr. 6094, Auxiliar de Serviços Operacionais II, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20809/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 252, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES**, matr. 2738, Procurador Municipal Categoria Especial, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20826/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **JOSE DE SOUZA SILVA**, matr. 4995 e 5442, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20512/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **JAIRTO SARAIVA MOREIRA**, matr. 5579, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20639/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA "P" Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, **SANDRO DA COSTA ASSEFF**, matr. 10164, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20746/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL